

Ofício nº 111/2026/CJD

Sorocaba, 25 de maio de 2026.

**Ofício resposta à Representação e Pedido de Fiscalização das Obras da “Marginal do Itanguá” protocolada pelo vereador Raul Marcelo, datada de 18/05/2026.**

Senhor Vereador

Em atendimento aos termos do documento em anexo, informamos que as obras viárias denominadas “Marginal Itanguá”, localizadas entre a Avenida Santa Cruz e Rua Ângelo Pupin até o cruzamento com a Avenida Luiz Mendes de Almeida, foi objeto de avaliação da CETESB por meio do processo digital CETESB.086133/2022-32, que culminou com a emissão da Autorização nº 14703/2026, contemplando as intervenções em recursos naturais para execução da obra, conforme encaminhamos em anexo.

Cabe ressaltar que foram realizadas algumas adaptações no projeto inicial buscando a redução das intervenções em recursos naturais necessárias, especialmente na supressão da vegetação nativa.

Em 20/05/2026, foi realizada inspeção por agentes credenciados da CETESB, quando se constatou o início das obras no trecho entre a Avenida Santa Cruz e a rua Comendador Vicente Amaral. Na oportunidade não foram identificados animais mortos na área impactada, ou intervenções em recursos naturais em desacordo com a área objeto da autorização ambiental, ou qualquer situação cuja gravidade implicasse na necessidade de suspensão das atividades. Durante a inspeção foi realizado contato com moradores do bairro, que embora tenham afirmado que teria ocorrido morte de animais, não indicaram qualquer local onde pudesse ser constatado tal fato, para avaliação de eventuais providências a serem tomadas.

Ressaltamos por fim que foram solicitados os laudos comprovando a implantação das medidas de comunicação social, educação ambiental, e, conservação de flora e fauna conforme programas apresentados durante a fase de avaliação da autorização ambiental, e, também a imediata adoção de melhorias no isolamento da área e nas práticas de conservação do solo.

Ademais, em trecho da obra na altura da Av. Santa Cruz, onde é prevista a travessia sobre o Córrego Itanguá, notificamos a prefeitura com prazo de 10 dias para defesa prévia, com possibilidade de suspensão da Autorização nesse trecho específico pela não apresentação da Outorga ou Dispensa de Outorga da Agência SP Águas.

Em referência as medidas compromissadas por meio dos TCRA's nº 14702 / 2026 e 14696 / 2026, o início da sua execução foi programada para coincidir com a próxima estação chuvosa, sendo fixada data de 14/10/2026 para início das atividades. Prazo que consta nos referidos termos, e antes de findado este prazo, não há medidas sancionatórias ou exigências adicionais que possam ser adotadas por parte da CETESB.

Permanecemos à disposição, renovando as expressões de distinto apreço.

Atenciosamente,

Eng. Lucas de Jesus Scarpanti  
Gerente da Agência Ambiental de Sorocaba da CETESB

**Ilustríssimo Senhor  
RAUL MARCELO  
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba**



# Assinaturas do documento



"Of 111-2026-CJD"

Código para verificação: **GHOJI5VX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCAS SCARPANTI DE JESUS** (CPF: **\*\*\*.559.238-\*\***) em 19/06/2026 às 17:09:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/10/2025 - 15:11:21 e válido até 30/10/2028 - 15:11:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.038283/2026-40** e o código **GHOJI5VX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.